

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 05/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para reforma e adequação da edificação existente, atendendo os critérios do padrão SMECEL-VG, com uma intervenção aproximada de 2.074,39m², contemplando serviços de demolição, elevação de alvenaria, pintura interna e externa, revestimento cerâmico e esquadrias, na EMEB "Júlio Domingos de Campos" localizado Rua Luís Pedro de Lima, S/nº, Distrito: Capão Grande no Município de Várzea Grande/MT, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME** CNPJ: 26.541.631/0001-01, no valor global de **R\$ 1.426.979,29** (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1795/1798 Parecer N. 455/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram seis empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 497594/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 05/2018

constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI - ME** CNPJ: 26.541.631/0001-01, vencedora, sendo o valor global de **R\$ 1.426.979,29** (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Seis Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 25 de Setembro de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer